

PODER JUDICIÁRIO

=====

COMARCA DE SANTOS

=====

AUTO DE AVALIAÇÃO

Mandado nº 036459-7
Processo nº1029445-82.2018

Aos 04 (_QUATRO_) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2.023), nesta Comarca de SANTOS, dando cumprimento ao r. Mandado, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais, requerido por Edifício R. Teixeira contra Espólio de Gilberto Franco Silva Júnior representada por Maria Aparecida das Graças Martins Franco Silva, compareci à Rua Riachuelo, nº66/68, conjunto nº44, Centro, Santos, onde após observadas as formalidades legais, AVALIEI o bem imóvel já penhorado, cito: o conjunto sob nº44, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do Edifício R. Teixeira, a Rua Riachuelo, nº66 e 68, contendo duas salas e gabinetes sanitários com lavatório, com entrada e frente para o hall de circulação e de uso comum e ainda para o conjunto nº45, divide do lado direito, de quem entra na parte com o conjunto nº45 e parte com a área comum do Edifício; do lado esquerdo com o conjunto nº43; nos fundos com herdeiros de Feliciano Lopes Ribeiro, tendo a área útil de 37,85 metros quadrados pertencendo-lhe a área de uso comum de 0,627117 avos e sua respectiva parte ideal no terreno equivalente a 5,7400 metros do seu todo, matriculado sob nº699, do 1º cartório do Registro de Imóveis de Santos/SP, do qual foi nomeado depositário o Espólio de Gilberto Franco Silva Junior, representada pela inventariante Maria Aparecida das Graças Martins Franco Silva. Sendo então Avaliado em R\$145.000,00(cento e quarenta e cinco mil reais) valor estimado em razão de informações obtidas junto ao síndico do edifício, sala 105 e da corretora da sala 82, onde existem outras unidades semelhantes a venda no mesmo endereço e por preços semelhantes. também consultando sites de internet de vendas apresentando com preços aproximados.

E para constar, lavrei o presente Auto que, após lido e achado conforme vai assinado.

Santos, 04 de agosto de 20223

Oficial de Justiça: Antônio F. Tamashiro, Matr. 92.707

Oficial de Justiça: _____